



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 20/2019 DE 15 DE MAIO DE 2.019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 20 de 15/05/2019
Córrego do Ouro-GO, 15/05/19 Horas: 16:40

"Dispõe sobre a Declaração de Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais, e da outras providências,"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

Responsável pela publicação

CONSIDERANDO a realização da 18ª cavalgada ecológica nos dias 17 a 19 de maio, nesta cidade.

CONSIDERANDO que se trata de uma festa tradicional e que faz parte do calendário de festividades deste município.

CONSIDERANDO a grande participação da comunidade local e inclusive as dos servidores públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso nas Repartições Públicas Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Limpeza Urbana, no período de 16 a 20 de maio de 2.019, em virtude da Festa Tradicional da cidade, denominada 18ª Cavalgada Ecológica, retornando todos os servidores as atividades normais no dia 21 de maio de 2.019.

Parágrafo Único – Fica decretado como Feriado Municipal da Cavalgada Ecológica de Córrego do Ouro, o dia 17 de maio de 2019 (sexta feira).

Art. 2º - . Caberá ao dirigente ou secretário dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos **serviços essenciais, em especial Saúde e Limpeza Urbana**, afetos as respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

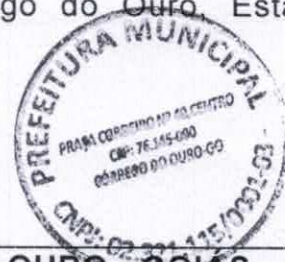
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias de maio de 2.019.

Responsável pela publicação

Córrego do Ouro-GO, _____ de _____ de _____
Tipo de Ato nº _____ de _____
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRACA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO
CNPJ: 02.321.115/0001-03
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com
Site: www.corregodoouro.go.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO